



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 223/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2835-5	Givanildo de S. Santos	4945/2015	22/03/16	2007/2012	SESAU
4997-2	Luciana Honorato	3457/13	11/04/16	2008/2013	SEDUC
5537-9	Marília de Souza Santos	1335/12	11/04/16	2007/2012	SEDUC
5781-7	Ana Paula Sampaio F. Oliveira	2433/15	11/04/16	2010/2015	SEDUC
6233-2	Simone Brito dos Santos	1660/16	21/03/16	2009/2014	SESAU

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.